

**Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda**

Insc. Estadual: 20083236-0
 CNPJ: 02.952.192/0001-61
 Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916
 Candelária - Natal/RN | CEP: 59064-520
 SAC: 2010-2010 - www.cabotelecom.com.br

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Série unica CFOP: 5307

Nro: 2656186

Data da Emissão: 17-10-2022

Cliente: 5084425 - ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO

Endereço: AV SEN SALGADO FILHO 1799

Bairro: LAGOA NOVA

- Município: Natal

CNPJ/CPF: 453.123.467-72

CEP: 59056-000

CABOTELECOM

Discriminação dos Serviços	Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
Provedor Supercabo (SVA)	01-10 31-10	1	50,41	9,32
Intercabo (SCM) 100 MEGAS	01-10 31-10	1	32,47	14,04
Provedor Supercabo (SVA)	01-10 31-10	1	50,41	9,32
Intercabo (SCM) 100 MEGAS	01-10 31-10	1	32,47	14,04
Juros Fac Nro: 2390973 08-2022	1	1	0,44	0,00
Multa Fac Nro: 2390973 08-2022	1	1	3,32	0,00

NF	169,52	
Encargos	0,00	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	0,00	=
TOTAL A PAGAR	169,52	

VENCIMENTO 16-11-2022**Informações Importantes**

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br. O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabotelecom, podendo ainda ser solicitado por meio impresso.

Em caso de falta de pagamento da fatura, a Cabotelecom suspenderá parcialmente o provimento dos serviços. A suspensão parcial caracteriza-se: I - no Serviço de Telefonia Digital, pelo bloqueio para geração de chamadas; II - no Serviço de Televisão por Assinatura, pela disponibilização de acesso aos canais que compõem o Plano Básico de TV comercializado; no Serviço de Internet Banda Larga, pela redução da velocidade contratada à velocidade do Plano Básico de Internet comercializado.

Os créditos oriundos do presente boleto foram cedidos fiduciariamente, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, bem como do artigo 290 do Código Civil, em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 02 de setembro de 2021.

Valor da Mensalidade
169,52

Os cinco últimos registros de atendimento

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
64,94	18,00	11,69	D511.B5E8.C21C.66E7.0C8C.1B3D.03ED.BA7F

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reproduzida em 60% conforme Decreto Nº 27.673, de 29/12/2017. Telefone gratuito da ANATEL- 1331. PROCON/Natal- Endereço: Rua Ulisses Caldas, 181, Cidade Alta, Natal; Telefones: (84) 3232-9050 / (84) 3232-9051; E-mail: procon.natal@natal.m.gov.br

SANTANDER**033-7****03399.00573 01600.000192 97587.201019 4 91710000016952****Cedente: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.**

Data do documento:	Número do documento:	Especie do documento:	Aceite	Data processamento	Carteira	Prorrogado para:
17-10-2022	14	DP	N	17-10-2022	101	16-11-2022
Instruções:						Agência Cedente
Considerar o valor informado no campo VALOR DO DOCUMENTO.						0080/1300732-53
Boleto recebível para pagamento em qualquer correspondente bancário mesmo após o vencimento.						Nosso Número
						19975872
						Valor do Documento
						169,52
Usuário: 5084425 - ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO						Valor cobrado
Endereço: AV SEN SALGADO FILHO 1799						
LAGOA NOVA 59056-000						



Autenticação

Ficha de compensação